

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 - SEJUF

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E FAMÍLIA - SEJUF, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Lei nº 17.425 de 20 de dezembro de 2012, que cria o CPECT – Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de Assembleia Geral Extraordinária para indicação de 12 (doze) representantes de segmentos dos povos indígenas e comunidades tradicionais para a gestão 2021- 2023 do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais (CPECT), nos termos da Lei nº 17.425/2012 e deste Edital.
2. A Assembleia será realizada em formato online, em data ser estabelecida, de acordo com a definição do prazo das inscrições. As informações a respeito do cronograma do processo será divulgado no site da SEJUF, www.justica.pr.gov.br/pagina/CPECT.
3. Para participar da Assembleia, ficam convocados(as) representantes dos segmentos de povos indígenas e comunidades tradicionais e convidada a sociedade em geral.
4. Para compor o CPECT deverão ser indicados(as) 12 (doze) representantes de segmentos dos povos indígenas e comunidades tradicionais, conforme artigo 7º da Lei nº 17.425/2012, sendo:
 - I – 01 representante titular e 01 suplente representando as benzedoras e benzedores do Estado do Paraná;
 - II – 01 representante titular e 01 membro suplente representando as comunidades ciganas do Estado do Paraná;
 - III – 01 representante titular e 01 suplente representando as cipozeiras e cipozeiros do Estado do Paraná;
 - IV – 01 representante titular e 01 suplente representando as religiões de matriz africana;
 - V – 01 representante titular e 01 suplente representando os povos Faxinalenses do Estado do Paraná;
 - VI – 01 representante titular e 01 suplente representando as comunidades indígenas Guarani do Estado do Paraná;

VII – 01 representante titular e 01 suplente representando as comunidades indígenas Kaingang do Estado do Paraná;

VIII – 01 representante titular e 01 suplente representando as comunidades Caiçaras do Estado do Paraná;

IX – 01 representante titular e 01 suplente representando os Pescadores e Pescadoras Artesanais do Estado do Paraná;

X – 02 representantes titulares e 02 suplentes representando as comunidades Quilombolas do Estado do Paraná;

XI – 01 representante titular e 01 suplente representando as comunidades dellhéus.

5. Os(As) representantes de segmentos dos povos indígenas e comunidades tradicionais interessados em compor o CPICT deverão entregar, visando comprovar o atendimento aos critérios estabelecidos no artigo 41 e 42 do Regimento Interno do CPICT, na data da Assembleia, à Mesa Diretiva que conduzirá os trabalhos, os seguintes documentos:

- a. Cópia do RG;
- b. Cópia do CPF;
- c. Declaração de autodeterminação de sua etnia e/ou segmento;
- d. Contato telefônico;

6. A ausência de representante de um ou mais segmentos não impedirá a realização do processo de indicação.

7. Todos os documentos indicados no item 5 deverão ser entregues à Comissão Eleitoral pelo nº do Whatsapp (41-99903.6270) e e-mail: cpict@sejuf.pr.gov.br, no período de **30 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021**, com a análise da possibilidade da prorrogação da inscrição por mais 15 (quinze) dias conforme a necessidade.

8. Durante a Assembleia será formada Mesa Diretiva, a ser composta por 01 (uma) pessoa indicada pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) e 02 (duas) indicadas pelos(as) representantes de segmentos presentes, a qual caberá a condução dos trabalhos, o registro em ata e a solução dos casos omissos neste Edital.

9. Os(As) representantes eleitos(as) de segmentos dos povos indígenas e comunidades tradicionais e seus(suas) respectivos(as) suplentes serão nomeados(as) pelo Governador do Estado.

Curitiba, 28 de abril de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 - SEJUF

ANEXO

Declaração de autodeterminação de sua etnia e/ou segmento:

DECLARAÇÃO DE AUTODEFINIÇÃO

A ASSOCIAÇÃO _____ declara que reconhece o Sr

(a): _____, RG: _____

E o Sr. (a): _____,

RG: _____, CPF: _____ telefone:

_____ EMAIL _____ indicam:

Titular: _____ Assinatura: _____

Suplente: _____ Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de 2021.

ASSOCIAÇÃO